

PORTARIA ( SMA ) Nº 4.763, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE A NÃO PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 003/2013.**

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no item 1.4, do Edital Normativo do Concurso Público nº 003/2013, e;

Considerando que a conveniência de prorrogar ou não a vigência de Concurso Público é ato administrativo discricionário, que passará pelo crivo da necessidade e da oportunidade;

Considerando que houve completa alteração do marco legal que rege a atividade dos professores públicos municipal de Araras, com a aprovação das Leis Complementares Municipais nº 64, 65 e 66/2015;

Considerando finalmente os motivos apresentados no documento Interno nº 23.280/2015,

**R E S O L V E :**

Não prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 003/2013, ficando, portanto, encerrado no dia 06 de janeiro de 2.016.

REGISTRE-SE, e CUMPRA-SE, revogadas as disposições em contrário.

**DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

**WALTER FRANCO CASTILHO**  
Secretário Municipal substituto da Administração

Publicada e registrada na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

**ELISABETH PEREIRA BUSO**  
Chefe

fjs